



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2018.

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que Institui a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno SCI nº 007/2018 que dispõe procedimentos para a elaboração de Matriz de Risco, visando subsidiar o planejamento de auditorias ordinárias no âmbito de atuação do Controle Interno, a partir da identificação de possíveis fraquezas e/ou procedimentos desconformes, que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, corrigi-los e fortalecer os sistemas de controle e de gestão.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O projeto sob análise, estabelece procedimentos a serem adotados para a seleção de unidades/áreas prioritárias para auditoria em caráter impessoal, com critérios preestabelecidos e baseados no risco, possibilitando a seleção de unidades de maior significância estratégica, maior materialidade dos valores sujeitos a riscos e maior vulnerabilidade nos seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos

O Tribunal de Contas deste Estado, há vários anos, tem orientado os entes públicos a estabelecerem a padronização de suas atividades, oferecendo maior segurança, confiabilidade e integridade nas informações produzidas e no cumprimento das obrigações.

O que se observa é que a criação de rotinas administrativas é salutar para a administração pública, evitando que erros sejam cometidos.

Diante do exposto, profiro voto pela aprovação da matéria, pois, revestida de legalidade e constitucionalidade.

**CONCLUSÃO:** Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2018

JOSÉ GAGNO  
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
Relator